Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 053850.2.0008304-88

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Cartório Registro de Imóveis

FICHA N.º 01

MATRÍCULA N.º 8.304

DATA: 19-fevereiro-1991

Tupaciguara — Minas Gerais

Antonio Marques da Silva - Oficial
Juarez Batista Ferreira - Sub-Oficial

IMÓVEL:

UM TERRENO, vago, situado nesta cidade de TUPACIGUARA-MG, no Bairro Cynthia, à AVENIDA TUPACIGUARA, esquina com a Rua Rodrigues e Machado, designado por LOTE Nº 01, da QUADRA Nº 43, do Loteamento Alfa, de forma retangular, com a área superficial de 304,00 ms2 (trezentos e quatro metros quadrados), medindo e confrontando:- pela FRENTE, 16,00 metros com a Av. Tupaciguara; pela DIREITA, 19,00 metros com o lote nº 02; pela ESQUERDA, 19,00 metros com a Rua Rodrigues e Machado; e, pelos FUNDOS, 16,00 metros com o lote nº 10.- REGISTRO ANTERIOR:- no Livro 8, sob nº 01 (HUM), do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.- PROPRIETÁRIOS:- ALCEU FERREIRA DE ALCÂNTARA, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG-374.052-MG, e do CIC. nº 007.925.196-04; e, MARILIA ABREU DE MELO, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG-M-2.767.855-MG, e do CIC. nº 440.208.136-04; ambos brasileiros, separados judicialmente, residentes e domiciliados em Uberlândia-MG.- Nada mais.- Dou Fé Tupaciguara-Minas, dezenove (19) de fevereiro de 1.991.- O Oficial:-

R - 1 - 8.304 - ADQUIRENTE:- LUIZ STORTE, comerciante, casado com CLEIDE DIAS MARTINS STORTE, portador da Cédula de Identidade RG-1.182.073-GO, e do CIC. nº 288.097.856-49, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Getúlio Vargas nº 292.- TRANSMITENTES:- Alceu Ferreira de Alcântara, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG-374.052-MG, e do CIC. nº 007.925.196-04; e, Marília Abreu de Melo, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG-M-2.767.855-MG, e do CIC. nº 440.208.136-04, ambos separados judicialmente, residentes e domiciliados em Uberlândia-MG.;- todos brasileiros.- TITULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TITULO:- Escritura Pública lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no Livro 122, fls. 076/078, do dia 19 de fevereiro de 1.991.- VALOR:- CR$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).- CONDIÇÕES:- Nenhuma.- Venda total quanto ao imóvel constante da presente matrícula.- Nada mais.- Dou fé.- Tupaciguara-Minas, dezenove (19) de fevereiro de 1.991.- O Oficial:-

R - 2 - 8.304 - ADQUIRENTE:- RICARDO ABDULMASSIH, fazendeiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 542.538-MG., casado com Maria Inês Alves Abdulmassih, inscrito no C.P.F. sob nº 062.895.926-53, residente e domiciliado em Uberlândia-MG., à Rua 15 de novembro, nº 363, aptº 11.- TRANSMITENTE:- Luiz Storte, eco

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 06/05/2025 11:43:51 - VALOR: R$ 9,16

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

nomiário, portador da Cédula de Identidade RG. nº(1.82.097-MG,digo) 1.182.073-MG., e sua mulher, Cleide Dias Martins Storte, portadora da Cédula de Indetidade RG. nº M-3:061.038-MG., inscritos no CPF nº 288.091.856-49, residentes e domiciliados nesta cidade, á Rua Getúlio Vargas nº 262;- todos brasileiros. TITULO: Compra e Venda FORMA DO TITULO:- Escritura de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório do 2º Oficio desta Comarca, no Livro-121, fls-076/077, do dia 25 de Outubro de 1.991.- VALOR:- CR$ 150.000,00(Cento e cincoenta mil cruzeiros), embora pelo FISCO, o imóvel foi avaliado pela importância de CR$ 551.000,00.- CONDIÇÕES:- Nenhuma. Venda total quanto ao imóvel constante da presente matricula.- Nada mais.- Dou fé.-
Tupaciguara-MG., 04 (quatro) de novembro de 1.991.- O Sub-Oficial:-

R - 3 - 8.304 - AUTOR:- FAZENDA NACIONAL.- RÉ:- COMERCIAL ABDULMASSIH DE PETRÓLEO LTDA.- ÔNUS:- P-E-N-H-O-R-A:- FORMA DO TITULO:- Mandado Para Registro de Penhora do dia 19 de junho de 2.002, extraído dos - Autos nº 15.161, da Ação de Execução Fiscal, pelo Escrevente Judicial Ilº Ademar de Barros Júnior, da Secretaria de Juízo da Única Vara Cível da Comarca de Tupaciguara-MG., devidamente assinado pelo MMº Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Abenias Cesar de Oliveira.- VALOR DA AÇÃO:- R$4.342,69 (Quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).- OBSERVAÇÕES:- A presente penhora, versou sobre a totalidade do imóvel constante da presente matricula, havido através do R-2-8.304.- OS EMOLUMENTOS DE REGISTRO DA PENHORA, DEVERÃO SER PAGOS NAS CUSTAS FINAIS DO PROCESSO, PELOS DEVEDORES OU EXECUTADOS, OU QUANDO DA BAIXA DA PENHORA, conforme estabelece o Artigo 24, nº V, da lei nº 12.727, de 30-12-1.997.- Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG., 25 (vinte e cinco) de Junho de 2.002.- O Oficial:-

R - 4 - 8.304 - AUTOR: BBC - BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Rua 08, nº 242, Centro, Goiânia-GO, inscrito no CNPJ 13.004.577/0001-13. RÉUS: AUTOMÓVEIS TUPACIGUARA LTDA, empresa com sede na Rua Bueno Brandão, 500, Bairro Primavera, Tupaciguara-MG, inscrita no CGC/MF 25.296.989/0001-53; RICARDO ABDULMASSIH, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Delfim Moreira, 22, Bairro Primavera, Tupaciguara-MG, CPF 062.895.926-53, e, MARIA INEZ ALVES ABDULMASSIH, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Delfim Moreira, 22, Bairro Primavera, Tupaciguara-MG, CPF 062.895.926-53. ÔNUS: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora do dia 18 de fevereiro de 2003, extraído dos Autos nº 19.121, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, devidamente assinado pelo MMº Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Abenias César de Oliveira. VALOR DA AÇÃO: R$19.829,80 (dezenove mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). OBSERVAÇÕES: O presente imóvel se encontra penhorado em favor da Fazenda Nacional, conforme R-3-8304. A presente Penhora versou sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 14 de abril de 2003. A Oficiala:

(continua na ficha 02)

(Continua na ficha 02)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,16

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 06/05/2025 11:43:51 - VALOR: R$ 9,16

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis de
Tupaciguara / MG

Data: 16 de julho de 2007

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficiala
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

IMÓVEL:

R - 5 - 8.304 - AUTOR: ALE COMBUSTÍVEIS S/A. RÉU: COMERCIAL ABDULMASSIH DE PETRÓLEO LTDA. ÔNUS: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Averbação de Penhora do dia 15 de junho de 2007, extraído dos Autos nº 0696 07 032662-9, da Ação de Carta Precatória, devidamente assinado pelo MMº Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Ewerton Roncoleta. VALOR DO DÉBITO: R$20.212,36 (vinte mil, duzentos e doze reais e trinta e seis centavos). OBSERVAÇÃO: A presente Penhora versou sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 16 (dezesseis) de julho de 2007. O Oficial Substituto: _____

R - 6 - 8.304 - AUTORA: FAZENDA PÚBLICA FEDERAL. RÉU: COMERCIAL ABDULMASSIH DE PETRÓLEO LTDA E OUTROS. ÔNUS: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 014/10/GT do dia 24 de setembro de 2010, extraído dos Autos nº 0696.04.011704-1, da Ação de Execução Fiscal, devidamente assinado pelo MMº Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Pedro Marcos Begatti; e, Termo de Nomeação de Bens à Penhora do dia 30 de março de 2007, devidamente assinado pelo Oficial de Apoio Judicial, Sr. Colemar Inácio de Faria. VALOR: R$7.000,00 (sete mil reais). OBSERVAÇÕES: 1) A presente Penhora versou sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. 2) OS EMOLUMENTOS DE REGISTRO DA PENHORA DEVERÃO SER PAGOS JUNTAMENTE COM A BAIXA DO RESPECTIVO REGISTRO. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 08 (oito) de outubro de 2010. O Oficial Substituto: _____

R - 7 - 8.304 - AUTORA: FAZENDA PÚBLICA FEDERAL. RÉU: AUTOMÓVEIS TUPACIGUARA LTDA E OUTROS. ÔNUS: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 067/10/GT do dia 15 de dezembro de 2010, extraído dos Autos nº 0696.05.019134-0, da Ação de Execução Fiscal, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito Substituta desta Comarca, Dra. Elisa Marco Antônio. VALOR DE AVALIAÇÃO: R$12.000,00 (doze mil reais). OBSERVAÇÃO: 1) A presente Penhora versou sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. 2) OS EMOLUMENTOS DE REGISTRO DA PENHORA DEVERÃO SER PAGOS JUNTAMENTE COM A BAIXA DO RESPECTIVO REGISTRO. Nada mais. Dou fé.-

(continua no verso...)

CÓPIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 9,16

Documento disponibilizado Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 06/05/2025 11:43:51 - VALOR: R$ 9,16

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Tupaciguara-MG, 21 (vinte e um) de dezembro de 2010. O Oficial Substituto:

R - 8 - 8.304 - **PROTOCOLO Nº 72.395 - de 10-06-2016** - **AUTOR**: **ESPÓLIO DE HUMBERTO REZENDE GONTIJO. RÉU**: **RICARDO ABDULMASSIH. ÔNUS**: **PENHORA. FORMA DO TÍTULO**: Mandado de Averbação de Penhora do dia 23 de fevereiro de 2016, extraído dos **Autos nº 702.990.475.759**, da Ação de Execução Forçada, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da comarca de Uberlândia-MG, Dra. Maria das Graças Rocha Santos, com o devido "Cumpra-se" do dia 07-06-2016, do MMº Juiz de Direito Substituto desta comarca de Tupaciguara-MG, Dr. Pedro Guimarães Pereira. **VALOR DA AÇÃO**: R$1.065.201,98 (hum milhão, sessenta e cinco mil, duzentos e um reais e noventa e oito centavos), atualizado em 28-07-2015. **OBSERVAÇÕES**: A presente Penhora versou sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. Emol.: R$956,95; Taxa Fisc. Judiciária: R$295,18; Total: R$1.252,13. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 10 (dez) de junho de 2016. O Oficial Substituto:

R - 9 - 8.304 - **PROTOCOLO Nº 80.377 - de 26-09-2019** - **AUTORA: FAZENDA NACIONAL. RÉUS**: **COMÉRCIO ABDULMASSIH DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ 25.295.858/0001-51; **RICARDO ABDULMASSIH e MARIA INEZ ALVES ABDULMASSIH. ÔNUS**: **PENHORA. FORMA DO TÍTULO**: Ofício nº 616/2019 do dia 06 de setembro de 2019, extraído dos **Autos nº 0696 03.000.359-9**, da Ação de Execução Fiscal, assinado pela MMª Juíza de Direito desta comarca, Dra. Danielle Louise Rutkowski Dias Engel; Mandado de Penhora do dia 03 de janeiro de 2002, extraído dos **Autos nº 15.378**, da Ação de Execução Fiscal, e Certidão do dia 01 de fevereiro de 2002, assinados pelo Escrevente Judicial II da Secretaria do Juízo desta comarca de Tupaciguara-MG, Sr. Ademar de Barros Júnior e o Oficial de Justiça Avaliador II, Sr. Cláudio Garcia de Medeiros, respectivamente, por ordem do MMº Juiz de Direito, Dr. Abenias César de Oliveira. **VALOR DA AÇÃO**: Não declarado. **OBSERVAÇÕES**: A presente Penhora versou sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 07 (sete) de outubro de 2019. O Oficial Substituto:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,16

AV - 10 - 8.304 - **PROTOCOLO Nº 80.574 - de 18/10/2019 - INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do mandado judicial (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), extraído do **Processo nº 0695080359081**, protocolo nº 201910.1716.00966532-IA-610 da Vara Única de Prata-MG, Dra. Danielle Louise Rutkowski Dias Engel, em face de **RICARDO ABDULMASSIH**, CPF 062.895.926-53, ficou determinado a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, até posterior determinação do Juízo. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 04 (quatro) de novembro de 2019. O Oficial Substituto:

AV - 11 - 8.304 - **PROTOCOLO Nº 85.505 - de 21-10-2021 - INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do mandado judicial (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), extraído do **Processo nº 05061967120108130 70**, protocolo nº 202107.3017.01744890-IA-730 da 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia-MG, Sr. João Ecyr Mota Ferreira, em face de **RICARDO ABDULMASSIH**, CPF 062.895.926-53; **COMERCIAL CONCÓRDIA DE PETRÓLEO LTDA - EPP (POSTO CONCÓRDIA)**, CNPJ 08.410.264/0001-25; e, **HENRIQUE ALVES CUNHA ABDULMASSIH**, CPF 814.985.866-00, ficou determinado a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, até posterior determinação do

(continua na ficha 03)

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 06/05/2025 11:43:51 - VALOR: R$ 9,16

Registro de Imóveis de Tupaciguara - MG

Data: 21 de outubro de 2021

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficiala
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

IMÓVEL:

Juízo. Quant.: 2, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, EMOLUMENTOS: ISENTO). Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 21 (vinte e um) de outubro de 2021. O Oficial Substituto:

AV - 12 - 8.304 - **PROTOCOLO Nº 89.393 - de 22/05/2023 - INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do mandado judicial (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), extraído do **Processo nº 05062044820108130702**, protocolo nº 202305.1816.02712962-IA-810 da 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia-MG, Dra. Luciana Manfrim Fedozzi, em face de **RICARDO ABDULMASSIH**, CPF 062.895.926-53 e **HENRIQUE ALVES CUNHA ABDULMASSIH**, CPF 814.983.866-00, ficou determinado a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, até posterior determinação do Juízo. Quant.: 23, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$0,00; Recompe: R$0,00; TJF: R$0,00; ISSQN: R$0,00; Total: R$0,00. Selo Eletrônico: GNT55603 Código de Segurança: 3275.0368.4639.4875. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 22 (vinte e dois) de maio de 2023. O Oficial Substituto:

AV - 13 - 8.304 - **PROTOCOLO Nº 89.722 - de 10/07/2023 - INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do mandado judicial (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), extraído do **Processo nº 00577844320118130702**, protocolo nº 202307.0613.02796345-IA-330 da 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia-MG, Dra. Luciana Manfrim Fedozzi, em face de **RICARDO ABDULMASSIH**, CPF 062.895.926-53, **LUCIANA ALVES CUNHA ABDULMASSIH BERNARDI**, CPF 025.681.786-39, **MARIA INEZ ALVES ABDULMASSIH**, CPF 038.926.376-10 e **CALIPSO GESTAO DE NEGÓCIOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA (CALIPSO GESTAO DE NEGÓCIOS)**, CNPJ 09.074.190/0001-66, ficou determinado a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, até posterior determinação do Juízo. Quant.: 23, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$0,00; Recompe: R$0,00; TJF: R$0,00; ISSQN: R$0,00; Total: R$0,00. Selo Eletrônico: GVB42984 Código de Segurança: 7307.5793.4079.1724. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 10 (dez) de julho de 2023. O Oficial Substituto:

(continua no verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,16

Documento disponibilizado eletronicamente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 06/05/2025 11:43:51 - VALOR: R$ 9,16

AV - 14 - 8.304 - **PROTOCOLO Nº 90.278 - de 19-09-2023 - INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do mandado judicial (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), extraído do **Processo nº 04770759520108130702**, protocolo nº 202309.1314.02924136-IA-210 da 3ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia-MG, Dra. Luciene Rodrigues Soares, em face de **RICARDO ABDULMASSIH**, CPF 062.895.926-53, **HENRIQUE ALVES CUNHA ABDULMASSIH**, CPF 814.985.866-00 e **COMERCIAL VERDE DE PETRÓLEO LTDA (POSTO ECOLÓGICO)**, CNPJ 05.686.160/0001-50, ficou determinado a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, até posterior determinação do Juízo. Quant.: 23, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$0,00; Recompe: R$0,00; TJF: R$0,00; ISSQN: R$0,00; Total: R$0,00. Selo Eletrônico: HAN02765. Código de Segurança: 3789.0961.9660.6882. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 19 (dezenove) de setembro de 2023. O Oficial Substituto: _____

AV - 15 - 8.304 - **PROTOCOLO Nº 91.265 - de 02-02-2024 - INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do mandado judicial (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), extraído do **Processo nº 05579262420108130702**, protocolo nº 202402.0113.03139347-IA-370 da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia-MG, Dra. Michelle Alves Gomes, em face de **RICARDO ABDULMASSIH**, CPF 062.895.926-53; **HENRIQUE ALVES CUNHA ABDULMASSIH**, CPF 814.985.866-00; e, **COMERCIAL CONCÓRDIA DE PETRÓLEO LTDA (POSTO CONCÓRDIA)**, CNPJ 08.410.264/0001-25, ficou determinado a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, até posterior determinação do Juízo. Quant.: 23, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$0,00; Recompe: R$0,00; TJF: R$0,00; ISSQN: R$0,00; Total: R$0,00. Selo Eletrônico: HMJ59221. Código de Segurança: 1446.8740.8600.0453. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 02 (dois) de fevereiro de 2024. O Oficial Substituto: _____

AV - 16 - 8.304 - **PROTOCOLO Nº 92.136 - de 23-05-2024 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do mandado judicial (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), extraído do **Processo nº 04770759520108130702**, protocolo de indisponibilidade nº 202309.1314.02924136-IA-210, protocolo de cancelamento nº 202401.2510.03129611-TA-031, por ordem da 3ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da comarca de Uberlândia-MG, Dra. Luciene Rodrigues Soares, figurando como réus **RICARDO ABDULMASSIH**, CPF 062.895.926-53; **HENRIQUE ALVES CUNHA ABDULMASSIH**, CPF 814.985.866-00; e, **COMERCIAL VERDE DE PETRÓLEO LTDA (POSTO ECOLÓGICO)**, CNPJ 05.686.160/0001-50, fica **CANCELADA** a averbação da **INDISPONIBILIDADE** que gravava o imóvel constante da presente matrícula, ficando, em consequência, **BAIXADA** a averbação **AV-14-8.304**, Livro 2. Quant.: 46, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$1.146,98; Recompe: R$68,59; TJF: R$376,10; ISSQN: R$23,17; Total: R$1.614,84. Selo Eletrônico: HSH40598. Código de Segurança: 5222.7155.3533.6404. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 23 (vinte e três) de maio de 2024. O Oficial Substituto: _____

AV - 17 - 8.304 - **PROTOCOLO Nº 92.137 - de 23-05-2024 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do mandado judicial

(continua na ficha 04)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,16

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 06/05/2025 11:43:51 - VALOR: R$ 9,16

Data: 23 de maio de 2024

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficiala
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

IMÓVEL:

(Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), extraído do **Processo nº 05579262420108130702**, protocolo de indisponibilidade nº 202402.0113.03139347-IA-370, protocolo de cancelamento nº 202405.2017.03340919-TA-120, por ordem da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da comarca de Uberlândia-MG, Dra. Michely Oliveira de Morais, figurando como réus **RICARDO ABDULMASSIH**, CPF 062.895.926-53; **HENRIQUE ALVES CUNHA ABDULMASSIH**, CPF 814.985.866-00; e, **COMERCIAL CONCÓRDIA DE PETRÓLEO LTDA (POSTO CONCÓRDIA)**, CNPJ 08.410.264/0001-25, fica **CANCELADA** a averbação da **INDISPONIBILIDADE** que gravava o imóvel constante da presente matrícula, ficando, em consequência, **BAIXADA** a averbação **AV-15-8.304**, Livro 2. Quant.: 46, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$1.146,98; Recompe: R$68,58; TJF: R$376,10; ISSQN: R$23,17; Total: R$1.614,84. Selo Eletrônico: HSH40646. Código de Segurança: 4676.1613.9863.7724. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 23 (vinte e três) de maio de 2024. O Oficial Substituto: _____

R - 18 - 8.304 - PROTOCOLO Nº 92.207 - de 18-06-2024 - AUTORA: ELAINE RIBEIRO MACHADO, CPF 211.801.566-68. **RÉUS / DEPOSITÁRIOS:** RICARDO ABDULMASSIH, CPF 062.895.926-53; e, **MARIA INEZ ALVES ABDULMASSIH**, CPF 038.926.376-10. **ÔNUS: PENHORA. FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora do dia 23 de maio de 2024 e Termo de Retificação de Penhora do dia 14 de junho de 2024, extraídos dos **Autos nº 2887014-39.2006.8.13.0702**, da Ação de Cumprimento de Sentença, assinados eletronicamente pelo MMº Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da comarca de Uberlândia-MG, Dr. Paulo Fernando Naves de Resende. **VALOR DA CAUSA:** R$310.787,03 (trezentos e dez mil, setecentos e oitenta e sete reais e três centavos). **OBSERVAÇÕES:** A presente Penhora versou sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. Quant.: 20, Cód. Tabela: 4526-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 13, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$943,16; Recompe: R$56,63; TJF: R$306,14; ISSQN: R$18,85; Total: R$1.324,78. Selo Eletrônico: HSH41610. Código de Segurança: 8674.7791.2452.6280. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 18 (dezoito) de junho de 2024. O Oficial Substituto: _____

BASTON SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 9,16

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 06/05/2025 11:43:51 - VALOR: R$ 9,16